DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Consulta Pública de Preços

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 026/2026

A Unidade Gestora de Compras, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem proposta comercial para Contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanches destinados ao atendimento das unidades socioassistenciais CRAS e CREAS do município. , pelo período de 6 (seis) meses. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@mongagua.sp.gov.br até o dia 15/10/2026 as 23hs59. O Modelo de Proposta, encontra-se disponível no site: https://mongagua.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/consulta-publica-de-precos.

Atenciosamente, Município de Mongaguá.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria de Convocação

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

2ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2026

I – Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer impreterivelmente na data de 04/11/2026, às 8:30 horas, diretamente na MEDICINA DO TRABALHO, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro - Mongaguá/SP, munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, apresentando os exames médicos relacionados no item II:

1- MÉDICO INTERVENCIONISTA					
CLASSIFICAÇÃO	Nºdeinscrição	Tipode inscrição	Função	Nome	CPF
8º	59	1	MÉDICO INTERVENCIONISTA	RENAN DE LIMA ANDRADE	466.247.228-86

2- ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA					
Classificação	Nº de inscrição	Tipode inscrição	Função	Nome	CPF
4º	11	02		ALBERTO MOREIRA LEÃO	014.014.528-17

3- TÉCNICO EM ENFERMAGEM RESGATISTA					
CLASSIFICAÇÃO	Nºdeinscrição	Tipodeinscrição	Função	Nome	CPF
09	84	3		ANDRE PIMENTEL GOMES FORTE	385.940.528-47

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá – CNPJ 46.578.506/0001-83
Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – SP. CEP 11730-000
PABX (13) 3445-3000 – www.mongagua.sp.gov.br – email: dp@mongagua.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

10	89	3		FELIPE ANGELO SOUZA LELIS	472.920.438-79
11	42	3		PAULA MARTINS DE BARRO	304.829.618-21

5. MOTORISTA SOCORRISTA					
CLASSIFICAÇÃO	Nºde inscrição	FUNÇÃO		Nome	CPF
13º	023	5	MOTORISTA SOCORRISTA	MARCELO APARECIDO PEGORARO	076.764.618-55

– EXAMES e COMPROVANTES

A) Todos candidatos devem apresentar os seguintes exames:

1- HEMOGRAMA (Na, K, Ureia, Creatina, TGO, TGP, Gama GT, HBS Ag, Anti HBS, Anti HCV, Glicemia, VDRL)
2- URINA I
3- EPF
4- AUDIOMETRIA
5- ELETROCARDIOGRAMA
6- LAUDO PSICOLÓGICO
7- R.X.s da Coluna (Cervical -frente e perfil, Torácica ou Dorsal Lombar e Sacro-cóccix) e Tórax.

Todos os candidatos devem apresentar

Comprovante de Vacinação:

1- Covid – atualizada em 2026

B) Somente as candidatas, acrescentar exames de:

1- MAMOGRAFIA (acima de 50 anos); e

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

2- CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO (acima de 25 anos), acompanhados de laudos.

Obs. Todos exames devem ser acompanhados de laudos.

III - Os candidatos convocados na presente relação deverão comparecer ao Departamento de Pessoal, na data de 04/11/2026, logo após o exame admissional, diretamente no mesmo local Medicina do Trabalho, para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – item 15.3 conforme especificado abaixo, nos itens 1 e 2:

1- O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, quando convocado, deverá comprovar ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, cumprir as exigências listadas para cada função na Tabela I, do Inciso 2.1, do Edital nº1/2026 e apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência), listados no inciso 15.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026:

a) 02(duas) fotos 3X4 recentes;
b) certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;
c) Certidão de Óbito, em caso de cônjuge falecido;
d) Carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor, acompanhado de comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral recente;
g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
h) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Cartão PIS/PASEP;
j) Certidão de comprovação de experiência exigida para a função, se for o caso;
k) Submeter-se, por ocasião da contratação, na data e horários marcados para exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Serviço Médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mongaguá, ou entidade contratada, para constatação da aptidão física e mental para o desempenho das atividades e atribuições exigidas para a função pretendida;
l) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de candidato com deficiência, emitido de acordo com item 4, letra B, do inciso 8.3 deste edital;
m) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, com habilitação exigida para tipo de inscrição de opção feita no ato de inscrição, acompanhado de histórico escolar (cópias e original para conferência), que comprovem a escolaridade e habilitação exigida de acordo com este edital, Tabela I , constante em inciso 2.1, sendo que certificados ou atestados somente serão aceitos de cursos concluídos a menos de dois anos da data de convocação;
n) Comprovante do registro e certidão de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRM, COREN etc.), se exigido pela função pública;
o) Certidão de Nascimento dos filhos;

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

p) Carteira de Vacinação de filhos menores até 14 anos;
q) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais, Cíveis e Criminais, da região do local de residência;
r) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
s) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;
t) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso;
u) Comprovante atualizado de residência (máximo 90 dias).
v) Carteira profissional de trabalho. (digital)
w) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura (Santander), para pagamento de remuneração.
x) Outros documentos que a Prefeitura do Município de Mongaguá julgar necessários ou necessários para cumprir exigências legais, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

Obs. Os documentos apresentados devem estar dentro dos prazos de validade oficiais.

2- Cumprir as exigências listadas para cada função na Tabela I, do Inciso 2.1, do Edital nº1/2026:

Função	Apresentar documentação para comprovar Requisitos Mínimos exigidos (cópia para entregar e original para conferência de autenticidade
1-Médico Intervencionista	1- Ensino Superior completo, em Medicina. 2- Registro ativo no CRM/SP.; 3- Certificado em curso de Atendimento Pré-Hospitalar-\APH; ou de especialização em urgência e emergência, ou de Aspectos Médico-Legais em Atendimento Pré- hospitalar; ou de ACLS (Advanced Cardiac Life Support) - Suporte Avançado em Cardiologia; ou de PHTLS (Pré-hospital Trauma Life Support) - Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma; ou de PALS (Pediatric Advanced Life Support) – Suporte Avançado de Vida em Pediatria; ou de ATLS (Advanced Trauma Suport); ou de Suporte Avançado de Vida no Trauma. ou experiência profissional mínima de 1 ano em serviços de urgência e emergência.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

2- Enfermeiro Intervencionista	1- Ensino Superior completo, em Enfermagem. 2- Registro ativo no COREN/SP. 3- Certificado de curso de Atendimento Pré-Hospitalar-\APH; Ou Especialização em Urgência e Emergência. Ou Experiência profissional mínima de 1 ano em serviços de urgência e emergência.
3- Técnico em Enfermagem Resgatista	1- Ensino Médio completo; 2- Ensino Técnico em Enfermagem Completo, com Registro ativo no COREN/SP. 3- Certificado em curso de Atendimento Pré-Hospitalar-\APH;
	ou especialização em urgência e emergência. Ou Experiência profissional mínima de 6 meses em serviços de urgência e emergência.
4-Técnico em Enfermagem Condutor de Motolância	1- Ensino Médio completo; 2- Ensino Técnico em Enfermagem completo, com Registro ativo no COREN/SP. 3- Certificado em curso de Atendimento PréHospitalar-\APH; Ou especialização em urgência ou emergência. E 4- Experiência profissional mínima de 6 meses em serviços de urgência e emergência 5- CNH categoria "A". 6- Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de Risco nos termos da Normatização do CONTRAN (CTB – Artigo 145). Certificado de treinamento especializado e reciclagem a menos de 5 anos ;
5-Motorista Socorrista	1- Ensino Médio completo. 2- CNH categoria "D" ou "E". 3- Certificado de Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de Risco nos termos da Normatização do CONTRAN (CTB – Artigo 145) e Certificado de treinamento especializado e reciclagem (se certificado de treinamento a mais de 5 (cinco) anos. 4- Certificado em curso de Atendimento Pré-Hospitalar-\APH; 5- experiência profissional mínima de 6 meses em serviços de urgência e emergência.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá – CNPJ 46.578.506/0001-83
Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – SP. CEP 11730-000
PABX (13) 3445-3000 – www.mongagua.sp.gov.br – email: dp@mongagua.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

Observação: A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I (nos casos necessários), deve se dar por meio de:

a) anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

b) declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços; ou c) Contrato de Trabalho,

Nestes casos deve conter o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o cargo ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.

Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.

As cópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência ou serem autenticadas.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 09 de outubro de 2026.
Prefeitura da Estância da Balneária de Mongaguá
Unidade Gestora de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

Biênio 2026/2028.

ATA DA 28º REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE MONGAGUA
(23 DE SETEMBRO DE 2026)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h30 ocorreu na sala maker da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, sito a Av. Monteiro Lobato, 800, Baln. Jussara, Mongaguá, reuniram-se em reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá (Comtur Mongaguá) os seguintes conselheiros e convidados que se encontram ao final dessa ata.

A reunião foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Turismo da Estancia de Mongaguá, Michelle Santana do Nascimento. A mesma agradeceu a presença de todos.

- **Análise da 27ª ata da reunião ordinária:** Sem nenhuma objeção a ata da 27º reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá (Comtur Mongaguá) foi aprovada pelo colegiado.

- Apresentação do Novo Projeto da Orla da Praia e Quiosques: A presidente Michelle Nascimento apresentou aos conselheiros o novo secretário de planejamento Luiz Carlos Benjamim.

Benjamim comentou que analisou o projeto da remodelação da orla das praias e que a mesma seria orçada a partir da verba de fomento Departamento de Fomento das Estancias Turisticas da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Dadetur) e que a Estancia Balnearia de Praia Grande serve referência para a nova concepção dos quiosques na orla de praia. Serão concebidos 19 quiosques, com toda a infra-estrututa necessária, visando promover maior ordenamento e melhoria visual do espaço.

Foi esclarecido que a proposta de remodelação dos quiosques busca, além da melhoria estética da orla, proporcionar maior infraestrutura, qualidade no atendimento e melhores condições para o desenvolvimento das atividades comerciais. Entre os benefícios previstos estão melhores condições para armazenamento e manipulação de alimentos, implantação de sanitários, ampliação das áreas cobertas e adequação dos espaços internos, estabelecendo um novo padrão de atendimento compatível com o processo de modernização da orla de Praia Grande.

Informou-se que o projeto prevê a redução da quantidade de quiosques atualmente existentes, priorizando a melhoria da qualidade dos equipamentos e dos serviços oferecidos ao público. Foram apresentados modelos com áreas construídas variando entre aproximadamente 45 m² e 110 m², sendo previstos 16 equipamentos de menor porte e três modelos de maior porte, estes últimos posicionados em locais considerados mais adequados em função das características e disponibilidade de espaço.

CamScanner

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

Biênio 2026/2028.

Durante a apresentação, também foram mencionados problemas existentes em determinados trechos da orla, nos quais a disposição atual dos quiosques compromete a circulação de pedestres e a organização entre calçada, estabelecimento comercial e ciclovia. Nesse sentido, destacou-se que a proposta pretende recuperar e ordenar esses espaços, garantindo melhores condições de circulação, atendimento e utilização da orla, considerada um importante espaço turístico e de lazer do município.

Em relação à estrutura dos novos equipamentos, foi apresentado o layout de um dos modelos, contemplando área de entrada, sanitários, cozinha ampliada, despensa, salão coberto com mesas para os usuários e abrigo para reservatório de água. Ressaltou-se que a adequação física dos estabelecimentos também deverá contribuir para o atendimento às exigências sanitárias, administrativas e de licenciamento, considerando que algumas estruturas atualmente existentes apresentam limitações de área útil que dificultam sua regularização perante a legislação municipal e demais normas aplicáveis.

Na sequência, foi apresentado o modelo de maior porte, com aproximadamente 110 m² de área construída, composto por cozinha, área de entrada e salão coberto de aproximadamente 50 m², além dos demais espaços necessários ao funcionamento do estabelecimento. Também foi mencionada a intenção de estudar a implantação de espaço destinado ao público infantil, visando proporcionar maior conforto às famílias que frequentam os estabelecimentos da orla.

Foi ressaltado que, embora a proposta contemple a redução do número de quiosques, o objetivo é proporcionar uma orla mais organizada, visualmente qualificada e com melhores condições de atendimento. Observou-se ainda que, apesar do número atualmente existente de permissões ou equipamentos, nem todos os pontos apresentam funcionamento efetivo, além de haver situações de proximidade excessiva entre estabelecimentos, ocasionando conflitos relacionados à utilização de mesas, cadeiras e demais espaços destinados aos usuários.

Quanto aos comerciantes que eventualmente forem afetados pelo processo de reorganização e remanejamento, informou-se que a Administração Municipal estuda alternativas para minimizar os impactos da mudança. Entre as possibilidades mencionadas encontra-se a regulamentação de determinados modelos de carrinhos para comercialização na faixa da praia, cujas características, dimensões, locais de atuação e formas de funcionamento ainda deverão ser definidas, de modo a não prejudicar a circulação nem as atividades dos demais comerciantes.

Por fim, foi informado que os novos quiosques deverão integrar processo licitatório, no qual os interessados poderão participar conforme as regras e condições a serem estabelecidas pela Administração Municipal. Os equipamentos deverão seguir os modelos, layouts e padrões construtivos definidos pela Prefeitura, buscando assegurar uniformidade, ordenamento urbano, melhoria da infraestrutura e qualificação dos serviços oferecidos aos moradores e turistas que utilizam a orla de Mongaguá.

CamScanner

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

Biênio 2026/2028.

Foi aberto para os questionamentos pelos atuais permissionários quanto aos critérios que serão adotados no futuro processo licitatório, especialmente em relação aos comerciantes que exercem suas atividades há vários anos no município. Em resposta, foi informado que a modalidade e os critérios da licitação ainda se encontram em fase de definição e que deverão ser realizadas reuniões específicas para estabelecer a forma mais adequada de condução do processo. Foi mencionada a possibilidade de adoção de credenciamento e de critérios objetivos de pontuação, mediante checklist, buscando considerar a situação daqueles que atualmente exercem atividades nos quiosques.

Foi esclarecido que o projeto se encontra em fase de elaboração orçamentária e que a Administração Municipal ainda analisa qual modalidade será utilizada para a futura licitação. O representante responsável pela apresentação técnica ressaltou que sua atuação estava concentrada nos aspectos de engenharia e estrutura física do projeto, não dispondo, naquele momento, de todas as informações referentes às notificações, prazos administrativos, valores e demais procedimentos burocráticos.

Em relação à quantidade de novos equipamentos, reiterou-se a previsão de implantação de 19 quiosques, sendo 16 unidades de menor porte, com aproximadamente 45 m², e três unidades de maior porte, com aproximadamente 110 m². Informou-se ainda que a localização dos equipamentos deverá considerar as características físicas da orla, os acessos à praia, a circulação de pedestres e a disponibilidade de espaço em cada trecho.

Quanto à participação dos atuais comerciantes no futuro processo, foi esclarecido que deverá ser estudada a criação de parâmetros de credenciamento e pontuação, observadas as possibilidades previstas na legislação de licitações. A proposta apresentada durante a reunião foi de que fatores como o exercício atual da atividade e a condição de antigo permissionário possam integrar os critérios de avaliação, sem impedir a participação de outros interessados. Ressaltou-se, contudo, que as regras definitivas ainda dependerão da definição da modalidade licitatória e dos procedimentos administrativos correspondentes.

Durante as manifestações dos comerciantes, foram levantadas preocupações quanto à significativa redução da quantidade de quiosques ao longo dos aproximadamente 13 quilômetros de praia, considerando-se que a proposta apresentada prevê 19 unidades. Os participantes solicitaram esclarecimentos sobre a distribuição dos equipamentos, a distância entre eles e a capacidade de atendimento durante os períodos de maior movimento turístico. Foi explicado que não seria possível estabelecer uma distância uniforme entre os quiosques, uma vez que a implantação deverá considerar as características físicas de cada trecho da orla, especialmente a largura do passeio, os acessos e as demais estruturas existentes.

Também foi informado que, além dos novos quiosques, estão sendo estudadas outras modalidades de atividade comercial na faixa de praia, incluindo barracas e equipamentos

CamScanner

móveis. Questionados sobre quais produtos poderão ser comercializados nessas estruturas, os representantes informaram que tais definições ainda serão objeto de regulamentação específica, inclusive quanto às exigências sanitárias e às condições de funcionamento. Destacou-se a necessidade de compatibilizar essas atividades com as normas de higiene, manipulação de alimentos, abastecimento de água e demais exigências da Vigilância Sanitária.

Os comerciantes manifestaram preocupação quanto aos investimentos necessários para construção ou implantação dos novos equipamentos, questionando o valor estimado das estruturas e as possibilidades de financiamento. Foi informado que o projeto ainda se encontra em fase de orçamento e, portanto, não seria adequado apresentar naquele momento valores que ainda não estivessem oficialmente definidos. Também foram solicitadas informações sobre eventuais formas de parcelamento ou mecanismos que possibilitem aos atuais trabalhadores participar do processo.

Durante o debate, alguns participantes defenderam que os comerciantes que já exercem suas atividades no município há vários anos sejam devidamente considerados no estabelecimento dos critérios do futuro processo. Foi ressaltada a importância de que as regras sejam divulgadas com antecedência suficiente, permitindo aos interessados providenciar documentos, regularizações, recursos financeiros e demais requisitos necessários para participação.

Nesse contexto, membros do Conselho ressaltaram a importância da transparência e da ampla divulgação das informações relativas ao processo de remodelação, endossados pela presidente Michelle Nascimento. Foi sugerido que, em reuniões futuras, sejam convidados representantes dos setores responsáveis pelo comércio, licitações e Vigilância Sanitária, de modo que possam esclarecer questões específicas sobre comercialização de produtos, critérios de participação, documentação, normas sanitárias e demais exigências. Destacou-se ainda o papel do Conselho Municipal de Turismo como canal de comunicação entre o Poder Público, os comerciantes e a comunidade, contribuindo para ampliar o acesso às informações.

Na sequência, foram relatadas situações relacionadas à fiscalização sanitária dos atuais estabelecimentos. Alguns comerciantes afirmaram possuir dúvidas quanto às exigências aplicáveis à manipulação e armazenamento dos alimentos, identificação de produtos e demais procedimentos sanitários. Diante das manifestações, foi reforçada a necessidade de promover ações de orientação e capacitação, de forma que os trabalhadores tenham conhecimento prévio das normas e possam realizar as adequações necessárias.

Durante as discussões, houve manifestações favoráveis à modernização e revitalização da orla, porém acompanhadas de preocupação quanto aos impactos sociais e econômicos decorrentes da redução do número de quiosques. Foi ressaltado que diversos comerciantes dependem dessas atividades como fonte de renda e que parte deles atua no município há muitos anos.

CamScanner

Também foram apresentadas preocupações quanto à capacidade de 19 equipamentos atenderem à demanda existente durante períodos de alta temporada.

Alguns participantes observaram que a reorganização dos quiosques deve ser acompanhada de planejamento para as atividades exercidas por ambulantes e demais trabalhadores da praia, especialmente aqueles que comercializam alimentos. Foram levantadas questões relativas às condições de higiene, acesso à água e manipulação de produtos em estruturas móveis. Ressaltou-se que a modernização da orla é considerada necessária, porém deverá ser conduzida considerando tanto o desenvolvimento turístico e urbano quanto as condições de trabalho das pessoas diretamente afetadas.

Questionou-se ainda se o projeto apresentado já estaria definitivamente estabelecido ou se haveria possibilidade de alterações, inclusive quanto à quantidade de equipamentos. Em resposta, foi informado que os quantitativos apresentados estavam relacionados aos estudos realizados para adequação das construções aos espaços disponíveis na nova configuração da orla, considerando áreas de passeio, acessibilidade e circulação.

Como encaminhamento, foi sugerida a realização de reuniões específicas com representantes da Vigilância Sanitária e do setor de Comércio, a fim de esclarecer quais atividades poderão ser desenvolvidas nos 19 quiosques e quais alternativas serão disponibilizadas aos demais trabalhadores da praia. Também foi proposta a realização de ações de formação e capacitação voltadas aos atuais comerciantes e demais interessados, contemplando aspectos documentais, sanitários, administrativos e relacionados à futura participação no processo licitatório.

A presidente Michelle Nascomento destacou a possibilidade de buscar parcerias com órgãos públicos, instituições regionais e entidades como o SEBRAE para realização dessas capacitações, preferencialmente sem custos aos participante, além de colocar a estrutura da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin à disposição para realização de encontros, palestras e atividades formativas destinadas aos quiosqueiros, ambulantes e demais interessados.

Também foi levantada a possibilidade de buscar diálogo com instituições financeiras para identificar mecanismos que possam auxiliar os pequenos empreendedores diante dos investimentos necessários para adequação ao novo modelo. Os representantes do Conselho ressaltaram que, dentro de suas competências, buscarão apoiar os trabalhadores, principalmente por meio da divulgação de informações, articulação institucional e promoção de ações de orientação.

Outro ponto de preocupação apresentado foi o cronograma das intervenções, considerando a proximidade da temporada de verão e sua importância econômica para os comerciantes da orla. Alguns participantes solicitaram que fosse avaliada a possibilidade de manutenção temporária das atividades dos quiosques ainda existentes enquanto o projeto, o processo licitatório e as

CamScanner

demais questões administrativas e jurídicas estivessem em andamento. Argumentou-se que a temporada representa período fundamental para geração de renda dos comerciantes e para o atendimento da demanda turística do município.

Foi solicitado que essa manifestação fosse encaminhada à Administração Municipal, visando avaliar a possibilidade de abertura de novo diálogo com os comerciantes atingidos. Também foi mencionada a existência de tratativas e procedimentos jurídicos relacionados ao tema, sendo sugerido que as oportunidades de conciliação sejam utilizadas para aprofundar as discussões e buscar alternativas possíveis dentro dos limites legais e administrativos.

Ao final da discussão, ficou sugerido que as próximas reuniões contem com representantes técnicos de áreas específicas, evitando concentrar em uma única apresentação questões relativas à engenharia, licitação, comércio e Vigilância Sanitária. Considerou-se que a complexidade do tema exige encontros próprios e maior tempo para esclarecimento das dúvidas, podendo inclusive ser realizadas reuniões extraordinárias ou atividades específicas de capacitação.

Os membros do Conselho destacaram ainda a importância da participação dos comerciantes, ambulantes, representantes do Poder Público, vereadores e demais interessados nas próximas discussões. Ressaltou-se que o processo de revitalização deve ser acompanhado de diálogo, transparência e ampla comunicação, permitindo que os trabalhadores conheçam antecipadamente as exigências e possam se preparar para as mudanças.

Por fim, reforçou-se a proposta de convidar representantes da Vigilância Sanitária para realizar apresentação específica sobre as normas aplicáveis aos estabelecimentos e à comercialização de alimentos. Foi ressaltado que, independentemente das eventuais alterações no projeto dos quiosques, as exigências sanitárias permanecem necessárias para resguardar comerciantes e consumidores. A instituição de ensino reiterou a disponibilidade de espaço para realização de atividade formativa mais extensa, destinada ao esclarecimento das exigências e à orientação dos trabalhadores interessados.

- Devolutiva sobre Autorização de Onibus, Locomoção e Taxas: O secretário de Turismo da Estancia de Mongaguá, Marcelo Bucanas apresentou informações referentes a questão das autorizações de entrada de veículos no município. Informou-se que há uma taxa de protocolo no valor de R$ 76,84 e valores específicos de licença conforme o tipo de veículo, sendo mencionados R$ 576,30 para vans, R$ 768,40 para micro-ônibus e R$ 960,50 para ônibus, acrescidos da respectiva taxa de protocolo. Foi esclarecido que existe diferenciação entre o veículo que apenas realiza o desembarque e posteriormente retorna para buscar os passageiros e aquele que permanece no município durante o período de visitação. Também foi mencionada a existência de espaço destinado à permanência desses veículos. Ressaltou-se, ainda, que

CamScanner

determinadas atividades de turismo educacional realizadas por escolas públicas possuem tratamento específico em relação à cobrança das referidas taxas.

Durante a discussão, foram levantadas dúvidas quanto à circulação dos ônibus de turismo no município, principalmente nos casos em que os grupos estejam hospedados em estabelecimentos localizados em áreas mais afastadas e necessitem deslocar-se até o centro e demais atrativos turísticos. Questionou-se de que maneira esses veículos poderiam realizar o transporte dos visitantes, considerando as limitações de circulação, estacionamento e parada existentes em determinadas vias da cidade.

Na oportunidade, retomou-se proposta anteriormente discutida no âmbito do Conselho referente à diferenciação das taxas cobradas dos veículos que realizam turismo de um dia e daqueles vinculados aos meios de hospedagem do município. Argumentou-se que o visitante que permanece hospedado na cidade apresenta dinâmica distinta daquele que realiza apenas uma visita de curta duração, uma vez que utiliza os meios de hospedagem, comércio, alimentação e demais serviços locais, contribuindo de forma mais ampla para a economia do município.

Nesse sentido, foi sugerido que os veículos vinculados a meios de hospedagem devidamente regularizados no município possam contar com tarifa diferenciada, mediante o estabelecimento de critérios específicos. Ressaltou-se que o próprio trade turístico exerce importante papel na captação dos visitantes e que os custos decorrentes da entrada de vários ônibus podem representar dificuldade para os empreendimentos que trabalham com grupos. Assim, a diferenciação da tarifa foi apresentada como possível instrumento de incentivo à permanência do turista e à utilização dos serviços turísticos locais.

Também foi proposta a vinculação do benefício a critérios como comprovação da hospedagem, período mínimo de permanência do grupo no município e contratação ou vinculação de guia de turismo local para acompanhamento dos visitantes. Destacou-se que essa sistemática poderia favorecer a integração entre meios de hospedagem, profissionais de turismo e demais integrantes da cadeia produtiva, estimulando a circulação dos visitantes pelos atrativos e estabelecimentos da cidade.

Em relação à mobilidade dos ônibus, observou-se que, mesmo mediante o pagamento das taxas correspondentes, existem limitações para circulação e estacionamento de veículos de grande porte em determinadas áreas do município. Foi apontado que algumas vias não apresentam condições adequadas para receber simultaneamente vários ônibus, sobretudo nos períodos de maior movimento, podendo ocasionar dificuldades no trânsito. Diante disso, discutiu-se a necessidade de estabelecer uma logística específica para embarque e desembarque dos grupos turísticos.

CamScanner

Como alternativa, foi sugerida a regulamentação de pontos oficiais de embarque e desembarque próximos aos principais atrativos turísticos. Nesses locais, os ônibus realizariam apenas o desembarque dos passageiros e seguiriam posteriormente para área apropriada de estacionamento, retornando no horário previamente estabelecido para o embarque do grupo. Foram mencionadas possibilidades de implantação desses pontos em áreas estratégicas, de maneira a permitir que os visitantes realizem seus deslocamentos acompanhados por guias e tenham acesso organizado aos atrativos.

Durante o debate, reforçou-se que a regulamentação deverá estabelecer claramente as condições de circulação dos veículos, os locais autorizados para embarque e desembarque e os períodos em que determinadas restrições poderão ser aplicadas, especialmente durante a alta temporada. Destacou-se que a existência de pontos previamente definidos contribuiria para organizar a operação turística, reduzir os impactos sobre o trânsito e proporcionar maior segurança aos visitantes.

Na continuidade, voltou-se a discutir os critérios necessários para concessão de eventual tarifa diferenciada aos veículos vinculados aos meios de hospedagem. Foi sugerido que o benefício esteja condicionado à comprovação efetiva da hospedagem do grupo, evitando que a regra seja utilizada apenas para reduzir o valor da taxa de grupos que permaneceriam na cidade por curto período. Entre as possibilidades apresentadas, mencionou-se o estabelecimento de permanência mínima, além da identificação do meio de hospedagem responsável pela solicitação e da vinculação com profissionais de turismo devidamente regularizados.

Foi informado ainda que a gestão desses procedimentos deverá passar por alterações administrativas, com maior participação da área de Turismo. Nesse contexto, foi proposta a elaboração de um plano contendo valores considerados adequados, critérios para diferenciação das tarifas e definição de pontos oficiais de embarque e desembarque, a ser posteriormente apresentado à Administração Municipal para análise.

Os participantes consideraram importante que todo o procedimento seja detalhadamente regulamentado, estabelecendo critérios objetivos tanto para o turismo de um dia quanto para os grupos que permanecem hospedados no município. Também foi mencionada a possibilidade de integrar a regulamentação a iniciativas de qualificação, conscientização e certificação relacionadas ao turismo responsável e sustentável, fortalecendo a organização da atividade turística local.

Por fim, foi levantada a situação específica das visitações de caráter cultural, educacional e acadêmico realizadas em terras indígenas existentes no território municipal. Foi observado que esses grupos frequentemente utilizam vans ou outros veículos apenas para desembarque e posterior retirada dos visitantes, incluindo atividades promovidas por universidades e intercâmbios culturais. Considerando que as terras indígenas são áreas sob competência da

CamScanner

União, questionou-se de que maneira essas visitações deverão ser enquadradas na regulamentação municipal e se estarão sujeitas às mesmas taxas aplicadas às demais atividades de turismo, ficando a questão para posterior esclarecimento e análise.

- Proposta de Alteração da Lei Municipal nº 3486: Em seguida, foram discutidas alterações na composição das representações junto ao Conselho. Foi ressaltada a necessidade de inclusão da área da Educação, especialmente em razão de exigências relacionadas à condição do município como Estância Turística e aos critérios e procedimentos pertinentes. Dessa forma, propôs-se o retorno da representação da Educação à composição do Conselho e a alteração da participação da área de Obras, que poderá ser convidada sempre que houver necessidade de apresentação e esclarecimento de projetos relacionados à sua competência.

Foi informado que a proposta de alteração deverá ser encaminhada para as providências administrativas e legislativas cabíveis e, caso seja aprovada em tempo hábil, a expectativa é de que os novos representantes da Educação já possam integrar a próxima reunião do Conselho. Quanto à Secretaria de Obras, ficou estabelecido que seus representantes poderão participar na condição de convidados sempre que a pauta envolver projetos, intervenções ou assuntos específicos relacionados à respectiva pasta.

Por fim, foram definidos encaminhamentos para a próxima reunião, incluindo a realização dos convites aos profissionais indicados para contribuir com as discussões sobre turismo de base comunitária, bem como a participação de representante da Vigilância Sanitária, com o objetivo de dar continuidade aos esclarecimentos e às orientações decorrentes das pautas anteriormente discutidas pelo Conselho.

- Informes Gerais: Na sequência, a presidente Michelle Nascimento foi abordou a temática do turismo de base comunitária, sendo proposta a participação, em reunião futura, de profissional com experiência e conhecimento na área, que já atuou na gestão do turismo no município de Cananéia e também exerce atividade docente. A proposta tem como objetivo promover uma palestra aos membros do Conselho, ampliando o conhecimento sobre o turismo de base comunitária e oferecendo subsídios para que o município possa estudar possibilidades de estruturação e desenvolvimento desse segmento turístico.

Também foi sugerido o convite a outro profissional com experiência em estudos relacionados às comunidades indígenas da região e atuação em temas relacionados à economia solidária. Durante a discussão, destacou-se que, embora a economia solidária possua relação com a temática proposta, a apresentação deverá priorizar especificamente sua interface com o turismo, considerando a participação das comunidades locais, a realidade territorial e as possibilidades de desenvolvimento do turismo de base comunitária no município e na região.

CamScanner

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

Biênio 2026/2028.

Ressaltou-se que experiências e profissionais ligados à realidade regional poderão contribuir para melhor compreensão das características sociais e territoriais do município, auxiliando na identificação de possibilidades para implantação de iniciativas de turismo de base comunitária. Ficou indicada, portanto, a realização de atividade específica sobre o tema, diferenciando-a das discussões anteriores que estiveram predominantemente relacionadas à economia solidária.

A reunião foi finalizada às 20h30 da noite.

Sem mais nada a declarar, eu Almir Douglas de Oliveira Marcellino, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá, redigi a presente ata, assinada por mim e presidente do órgão, acompanhada da lista de presentes e assinada pelos participantes.

Mongaguá, 23 de setembro de 2026.

ENTIDADE	NOME	MEMBRO
Secretaria de Turismo da Estancia de Mongaguá	Marcelo Lucio Bucanas de Almeida	Titular
Secretaria de Turismo da Estancia de Mongaguá	Gabriela Sanzoni	Suplente
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Estancia de Mongaguá	Ubiraci Loureiro Sarzedas	Suplente
Camara Municipal de Estancia de Mongagua	Ranierik Lima	Titular
Camara Municipal de Estancia de Mongagua	Rodrigo Furtado	Suplente
Setor de Rede Hoteleira	Obede Muniz Teodoro	Titular
Setor de Rede Hoteleira	Antonio Araujo de Sousa	Suplente
Setor de Restaurantes e Bares Diferenciados	Silvio Luiz Cabral	Titular
Setor de Restaurantes e Bares Diferenciados	Liamara Zubia Chila	Suplente
Setor de Guia de Turismo	Rosangela Tavares da Silva Jardim	Titular
Setor de Guia de Turismo	Marilena Campora Alonso	Titular
Setor de Turismologos	Ana Carla Camporeze	Titular
Setor de Turismologos	Jaqueline Gonçalves	Suplente
Setor de Artesãos	Simone Costa da Silva	Titular
Setor de Artesãos	Mary Christina Gesteira Brostt	Suplente

CamScanner

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

Biênio 2026/2028.

Setor de Etec Adolpho Berezin	Michelle S Nascimento	Titular
Setor de Pesqueiros	Jose Alexandre Ahwener Torsani	Titular
Setor de Urbanistas	Natacha Anita Montes Stracieri	Titular
Setor de Imprensa	Jonas Morais	Titular
Setor de Imprensa	Cesar Soares Pires de Carvalho	Suplente
	Gustavo Mantovani	Convidado
	Luiz Carlos Santos	Convidado
	Rogério Souza	Convidado
	Tatiana Dias	Convidado
	Adriana Alves	Convidado
	Cristiano Hotter	Convidado
	Reinaldo Brostt	Convidado
	Alexandre Domingues	Convidado
	Maria Paula Koukdjian	Convidado

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELLE SANTANA DO NASCIMENTO
Data: 08/10/2026 13:22:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO
Data: 08/10/2026 10:58:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelle Santana do Nascimento
Presidente Comtur

Almir Douglas de Oliveira Marcellino
Secretário Executivo

ATA DA 28º REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUA 11

CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Pauta da 12ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 12ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Rua Rui Barbosa, 150 - na data de **13 de outubro de 2026** às **14h00min** em primeira chamada.

Você também pode assistir a gravação da reunião no canal do Youtube, no seguinte link:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1. Leitura da Ata anterior
2. Atendimento das denúncias
3. Resumo do Baile da saudade
4. Planejar atividades para final de ano
4. Marcar data para curso com a Silvana
5. Assuntos diversos

NEURIS LIMA SILVA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 Centro, Mongaguá/SP
- Email: cmi@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

Data: 21/10/2026

Horário: 14h30

Local: Casa dos Conselhos – Rua Rui Barbosa, nº 150

PAUTA

1. Devolutiva da atividade de outubro – Marcha.
2. Organização do Mês da Consciência Negra.
3. Cada conselheiro trazer pronta a atividade que será realizada em seu nicho de atuação.
4. Definição de como será feita a vacinação das cadeiras dos Povos Originários.
5. Parecer sobre a matéria para a qual o COMPIR foi convidado.
6. Plenária de Saúde da População Negra – 27/10; articulado para que Mongaguá seja um dos municípios da Baixada Santista a receber a plenária.
7. Assuntos gerais.

Rosângela Aparecida Assorino
Presidente

Uidercine Lurdes de Oliveira
Secretária

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANGELA APARECIDA ASSORINO
Data: 06/10/2026 12:33:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br